



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

Chamada nº 38/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSOS DE SAÚDE NO PROJETO VPAAPS-011-PPE-14 - SUBPROJETO 5.3: PADRONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS GERENCIAIS A PARTIR DOS MODELOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSOS DE SAÚDE**, para atuar no **Subprojeto 5.3: Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde.**

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo CLT com a Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSOS DE SAÚDE.**

3. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, por prazo determinado até 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme contrato de gestão.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

4. Salário e Benefícios:

R\$ 6.691,91 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) bruto + Vale Refeição ou Alimentação + Vale-transporte.

5. Carga Horária Semanal:

40 (quarenta) horas semanais.

6. Local de Trabalho

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.

7. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A FioTEC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8. Requisitos para a Seleção:

8.1 Requisitos Eliminatórios:

- Graduação completa na área da saúde;
- Experiência comprovada de no mínimo 1 ano em processos administrativos no serviço público;
- Curso técnico completo em análises clínicas;
- Conhecimento na construção, cálculo e análise de indicadores de saúde;
- Conhecimento intermediário em Word, Windows, Excel, Power Point, Outlook, Internet, ferramentas do Google Drive, Page Maker, Corel Draw, Access e Photoshop.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Mestrado na área da saúde;
- Experiência profissional em ações relacionadas com as atribuições do cargo, conforme item 10.
- Experiência comprovada em docência do ensino superior na área da saúde;



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

9. Atividades a serem desenvolvidas:

- Monitorar protocolos técnicos e revisão de fluxos, junto às Coordenadorias Gerais de Saúde das Áreas de Planejamento a fim de qualificar a execução das ações de promoção, atenção primária e vigilância em saúde;
- Gerir processos de análise diagnóstica dos laboratórios contratualizados que atuam na rede da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fornecer apoio técnico laboratorial para as Unidades Básicas de Saúde, monitorando as inconformidades, atuando na redução de desperdícios e custos com objetivo de melhorar a qualidade dos processos;
- Planejar, organizar e fornecer apoio as ações de educação permanente em saúde;
- Identificar e mapear os processos da rede laboratorial permitindo um planejamento adequado das atividades, a definição de responsabilidades e uso adequado de recursos disponíveis.

10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

10.1 1ª Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e os comprovantes solicitados, seguindo o cronograma no **Quadro I**.

10.2 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios.

Quaisquer informações que estejam omissas no currículo não serão pontuadas.

Serão convocados para a etapa de entrevistas os 5 primeiros candidatos, por ordem de classificação.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Tempo de Formado no Ensino Superior;



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

10.3. 3ª etapa: Entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no Quadro I desta chamada e, em razão da pandemia do covid-19, as entrevistas ocorrerão de forma online, por meio do aplicativo Skype. É de responsabilidade do candidato preparar todos os recursos necessários para a realização da entrevista.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimentos técnicos e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto e as atribuições da vaga;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Demonstrar conhecimento na construção, cálculo e análise de indicadores de saúde;
- Demonstrar conhecimento intermediário em Word, Windows, Excel, Power Point, Outlook, Internet, ferramentas do Google Drive, Page Maker, Corel Draw, Access e Photoshop.
- Habilidade de identificar soluções para os problemas apresentados.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 20 pontos.

11. Resultado Final:

A classificação será a soma da Avaliação do Currículo mais a Entrevista Técnica e será em ordem da maior ponderação para menor.



- Subprojeto 5.3: : **Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020**

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior idade, considerando quem tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo de seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior nota de entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC e de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas.

www.fiotec.fiocruz.br

12. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

13. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

14. Disposições Finais:

- Não haverá cadastro de reserva.
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do CAPS.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições e envio de currículos	09/04/2020 a 14/04/2020
Análise de currículo	15/04/2020 a 17/04/2020
Divulgação dos aprovados na análise de currículos	21/04/2020
Entrevista Técnica	22/04/2020 a 24/04/2020
Resultado Final	28/04/2020
Período de Interposição de Recursos	28/04/2020 a 07/05/2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	08/05/2020

- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 09/03/2020

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 40
1.1	Experiência profissional em ações relacionadas com as atribuições do cargo, conforme item 10 - (10 pontos por ano de experiência)	30
1.2	Experiência profissional em docência – (5 pontos por ano de experiência)	10
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 20
2.2	Mestrado na área da saúde	20
3	Entrevista Técnica	Máximo 40
TOTAL		100